



CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔMBIA
Edifício “Alcívio Bueno da Silva”
RUA: Washington Luiz, 543-TEL(017)3335-1128
CEP 14795-000- COLÔMBIA – EST. DE SÃO PAULO
C.G.C.(M.F)60.256.047/0001-42

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2020, nesta cidade de Colômbia/SP, no prédio da Câmara Municipal, às 15:15 horas reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para apreciação e abertura de propostas apresentadas a Carta Convite nº 01/2020- Processo nº 01/2020 tendo por objeto a aquisição de 99 Cestas Básicas, para serem distribuídos aos servidores da Câmara Municipal de Colômbia. Abertos os trabalhos pelo Presidente, o mesmo informou que retiraram editais para participarem da licitação as Empresas **Joaquim Martins de Queiroz - ME**, CNPJ 01.899.907/0001-05, **Eduardo Afonso dos Santos Varejão - ME**, CNPJ 09.303.283/0001-15 e **José Geraldo de Medeiros**, CNPJ 19.538.284/0001-00. Apresentou tempestivamente seu envelope no Setor de Licitação desta Câmara somente a Empresa **José Geraldo de Medeiros**. Assim, decisão da Comissão de Licitação, com base no parágrafo 7º, do art. 22 da Lei nº 8.666/93, por manifesto desinteresse dos convidados, foi aprovado, por unanimidade, o prosseguimento do procedimento licitatório. Nenhum proponente estava presente. Em análise inicial aos envelopes, antes da abertura, foi verificada a adequação dos mesmos ao edital nº 01/2020. Realizada a abertura do envelope nº 01 - Documentação a Comissão de Licitação habilitou a empresa **José Geraldo de Medeiros**. Tendo em vista a apresentação de somente uma proposta e que a mesma foi habilitada, a Comissão de Licitação entendeu, por unanimidade, que não há necessidade de abertura de prazo para recurso, passando-se à abertura do envelope contendo a proposta financeira. Realizada abertura do envelope a Comissão constatou a seguinte proposta financeira: **José Geraldo de Medeiros** no valor de R\$ 20.790,00 (vinte mil setecentos e noventa reais). A comissão de licitação adotando o critério de julgamento estabelecido no edital e, tendo em vista a apresentação de somente uma proposta e que a mesma está condizente com os preços praticados no mercado, declarou vencedora da licitação a Empresa **José Geraldo de Medeiros**. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata que vai assinada pelos membros da comissão.

.....
Wilson Brandino Neto
Presidente da CPL

.....
Elizete Coradini

.....
Ana Maria de Freitas

Membros da CPL